



PORTARIA Nº 42/2007
DE 02/01/2007

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, ao Servidor **VALDECI FRANCISCO DE ANDRADE**, portador do documento de Identidade RG. nº 5.308.306-4 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitido em 17 de novembro de 1999, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** (sem remuneração) por 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2006, conforme processo protocolado sob nº 3386 em 10 de janeiro de 2006.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 69, inciso V da Lei Municipal nº 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal